**REQUERIMENTO nº 447/2017**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Requer a prorrogação do funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída por meio da Portaria nº 66, de 24 de maio de 2017, destinada a apurar possíveis atos de irregularidade na gestão da Fundação Pró-Lar de Jacareí no exercício de 2016. |

**CONSIDERANDO** que a presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi instituída pela Portaria nº 66, de 24 de maio de 2017, com o objetivo de apurar possíveis atos de irregularidade na gestão da Fundação Pró-Lar de Jacareí no exercício de 2016, os quais foram apontados em relatório de Controle Interno da Diretoria de Governança e Transparência da Prefeitura Municipal de Jacareí;

**CONSIDERANDO** que, durante os trabalhos de oitiva de testemunhas, análise de documentação e visita a terrenos, esta CPI verificou fortes indícios de fraudes em contratações de serviços de capina e limpeza de terrenos de propriedade da Fundação Pró-Lar de Jacareí, que ultrapassam o valor de R$ 1 milhão (um milhão de reais);

**CONSIDERANDO** que as evidências colhidas por esta Comissão apontam que, durante o exercício de 2016, funcionou um esquema de desvio de recursos públicos no âmbito da Fundação Pró-Lar, o qual teria contado com a participação do ex-Diretor Administrativo e Financeiro da fundação, Christian Petterson Antunes Lemos; do ex-Presidente da Pró-Lar, José Rubens de Souza, e dos prestadores de serviço Fábio César Fageonato dos Santos Mello, Mariana Rosa de Mello Fageonato dos Santos e Guilherme Faustino Miguel de Moraes;

**CONSIDERANDO** que, no dia 30 de outubro de 2017, a 2ª Vara Criminal da Comarca de Jacareí deferiu, por solicitação desta Comissão Parlamentar de Inquérito, e com manifestação favorável do Ministério Público Estadual, a quebra de sigilo bancário das pessoas acima citadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dilação de prazo de funcionamento desta CPI para a análise dos dados bancários que serão remetidos à Comissão pelo Poder Judiciário, por meio do sistema BacenJud,

Respeitosamente **REQUEREMOS** à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, em conformidade com o artigo 51, §1º, inciso II do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja prorrogado o prazo de funcionamento desta **CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito** por mais 180 dias.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2017.

**DR. RODRIGO SALOMON**

Vereador - PSDB

(Presidente da CPI)

|  |  |
| --- | --- |
| **ABNER DE MADUREIRA**  Vereador - PR  1º Secretário  (Relator da CPI) | **JUAREZ ARAÚJO**  Vereador - PSD  (Membro da CPI) |